

ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020**LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:2.1 Endereço: **Rua Fagundes dos Reis x Rua Independência e Rua Independência x Rua Fagundes dos Reis**, Centro, Passo Fundo, RS.2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Rua Fagundes dos Reis: Bairro Centro->B. Rodrigues
Rua Independência: Centro/B. Petrópolis2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Rua Fagundes dos Reis - Via Coletora;
Rua Independência – Via Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Fagundes dos Reis - Pista Simples
Rua Independência – Pista Dupla2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **5 (três)** sendo três (D0368/1, D0368/2 e D0368/3) na Rua Fagundes dos Reis e duas (D0369/1 e D0369/2) na Rua Independência

2.7 Geometria da Via: Plano (Rua Independência) e Declive Acentuado (Rua Fagundes dos Reis)

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **15.484** distribuídos da seguinte forma: Rua Fagundes dos Reis sentido Centro – Bairro Rodrigues: 9.789; Rua Independência sentido Centro – Bairro Petrópolis: 5.695.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

3. VELOCIDADE:

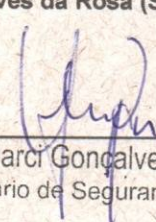
3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trechos de instalação dos equipamentos e, também para os trechos anteriores nos dois sentidos: 50 Km/h. Velocidade Regulamentada para o trecho anterior da Rua Fagundes dos Reis: 50 Km/h e Velocidade Regulamentada p/ o trecho anterior da R. Independência: 40 km/h.

3.1.1 Data: 03/12/2024

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: _____


João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública